

**DECISÃO NORMATIVA Nº 0020/2014**

**“Dispõe sobre a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros para o exercício de 2015.**

**O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios**, reunido em Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2014, assim decide:

Fixar as férias de 2015 dos Ilustres Conselheiros da seguinte forma:

| <u>Conselheiro:</u>                                    | <u>Mês</u> |
|--|------------|
| ➤ Conselheira Maria Teresa Garrido Santos.....:        |            |
| ➤ Conselheiro Virmondés Cruvinel.....:                 | Maio       |
| ➤ Conselheiro Sebastião Monteiro.....:                 |            |
| ➤ Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira.....:         |            |
| ➤ Conselheiro Francisco Ramos.....:                    | Setembro   |
| ➤ Conselheiro Nilo Resende.....:                       |            |
| ➤ Conselheiro Daniel Goulart.....:                     |            |
| ➤ Conselheiro Substituto Vasco Jambo.....:             |            |
| ➤ Conselheiro Substituto Maurício Azevedo.....:        |            |
| ➤ Conselheiro Substituto Irany de Carvalho Júnior....: | Março      |

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

-----  
Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira  
Presidente

-----  
Conselheiro Francisco José Ramos  
Vice-Presidente

-----  
Conselheira Maira Teresa Garrido Santos

-----  
Conselheiro Virmondés Cruvinel

-----  
Conselheiro Sebastião Monteiro

-----  
Conselheiro Nilo Resende

-----  
Conselheiro Daniel Goulart